



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A “SOU FELIZ” ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS.

O **Município de Domingos Martins**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Eduardo José Ramos**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. **Marlene Luz Souza** e a **“SOU FELIZ” ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.387.959/0001-79, com sede à Rua Thieres Vellozo, nº 367, Centro, Marechal Floriano – ES, CEP 29255-, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente **Nides de Freitas** e na forma das cláusulas abaixo, resolve nos autos do **Processo Administrativo nº 7387/2023**, Processo Requerimento Nº 11860/2025, celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitação para Apostilamento referente à parceria celebrada com a Organização de Amparo à Idosos Sou Feliz, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da lei mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para remanejamento de despesas com Recursos Humanos atuantes na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 03/2024.



P R E F E I T U R A D E
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

Domingos Martins - ES, 27 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Administração Pública Municipal

MARLENE LUZ SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Administração Pública Municipal

NIDES DE FREITAS
“Sou feliz” Organização de Amparo a Idosos
Organização da Sociedade Civil